

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
118481

ficha
-01-

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do-
EDIFÍCIO MARAHU, sito à Av.Manuel da Nóbrega, nº 30, nesta cidade, cor-/
respondendo-lhe uma área líquida de 169,723m², área comum de 60,55798m²,
área total de 230,29516m², ao qual corresponde a fração ideal de terreno
equivalente a 29,3525m² ou o coeficiente de participação de 1,8326%.

CONTRIBUINTE: 2.16.90.0071.00030.004

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MATHEUS, do comércio e sua mulher ISAURA REZENDE
MATHEUS, que também se assina, IZAURA REZENDE MATHEUS, do lar, brasilei-
ros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs.
932.707-SSP/SP e 6.075.206-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 001.836.878-
-68, residentes e domiciliados em Arujá, deste Estado, à rua Panorama, nº
691.

REGISTRO ANTERIOR: R. 35.682, deste Cartório.

O Oficial, _____

Nelson Roberti da Costa

Escritura de 29 de dezembro de 1988
OFICIAL MAIOR

R.01, em 21 de junho de 1991.

Por escritura de 29 de dezembro de 1988, do 17º Cartório de Notas de São
Paulo, Capital, Lv.2.515, fls.196, apresentada em forma de certidão, da-
tada de 13 de outubro de 1989, subscrita por Sérgio Salles, Tabelião do
referido Cartório, os proprietários, já qualificados, representados por
Ademir Matheus, RG.3.681.329-SSP/SP e CPF/MF 276.208.758-91, transmitiram
o imóvel objeto desta matrícula, a título de PERMUTA a TELMA HAUFE BRAN-
CHI, brasileira, do lar, RG.3.671.150-SSP/SP, CPF/MF 095.066.218-61, ca-
sada em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, com PAULO ROBERTO DOS SANTOS BRANCHI, brasileiro,
industrial, RG.2.011.303.712-RS, CPF/MF 298.601.990-20, residentes e domi-
ciliados em Praia Grande-SP, à rua José de Alencar, nº 75, Cidade Ocean,
pelo valor de R\$15.000.000,00, com os terrenos sitos no Bairro do Tevô,
município e comarca de Santa Isabel, deste Estado, registrados sob nº 02,
nas Matrículas nºs. 537 e 538, respectivamente, no Cartório de Registro
de Imóveis de Santa Isabel, deste Estado, de propriedade da adquirente.

O Oficial, _____

Nelson Roberti da Costa

Escritura de 29 de dezembro de 1988
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Prot.288.989

Rolo 2.808

R.02, em 21 de junho de 1991.

Por escritura de 29 de abril de 1991, das Notas do 30º Subdistrito -Ibira-
puera, São Paulo, Capital, Lv.173, fls.006, os adquirentes pelo R.01, TEL-

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

118481

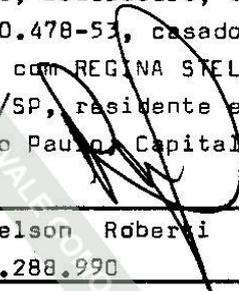
ficha

-01-

Livro n.º 2 - Registro Geral

TELMA HAUFE BRANCHI e seu marido PAULO ROBERTO DOS SANTOS BRANCHI, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a AGER DE LORENZO, brasileiro, cirurgião-dentista, RG.3.485.661-SSP/SP e CPF/MF nº 028.520.478-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com REGINA STELLA DE LORENZO, brasileira, professora, RG.2.792.236-SSP/SP, residente e domiciliado à rua Professor Arthur Ramos, 178, apto.13, São Paulo, Capital, no valor de Cr\$4.500.000,00.

O Oficial,


Nelson Roberi da Costa

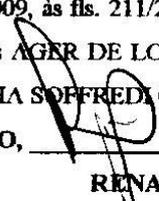
Microfilme: Prot.288.990

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR Rolo 2.808

Av.3, em 28 de junho de 2012.

Pelo ofício datado de 14 de junho de 2012, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Leticia Fraga Benitez, da 4ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Santo André/SP, extraído dos autos da ação Cautelar Inominada (processo nº 554.01.2012.023969-0/000000-000 ordem nº1227/2012), ajuizada por GIULIO CASTRAVELLI NETO contra ANA MARIA SOFFREDI CASTRAVELLI, verifica-se que, nos autos acima mencionados, em data de 13 de junho de 2012, foi proferida decisão no sentido de que seja obstado o registro da escritura pública de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, lavrada em 16 de abril de 2009, às fls. 211/213 do livro 208, do 3º Tabelião de Notas desta comarca, em que figura como outorgantes AGER DE LORENZO e sua mulher REGINA STELLA DE LORENZO e como outorgada ANA MARIA SOFFREDI CASTRAVELLI.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 425.308

Ato: Av. 3 /118.481 Valor: R\$53,67.